

**PORTARIA DIR Nº 28 / 2015**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de agosto a dezembro de 2015, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40horas/aula:

| <b>DISCIPLINA</b>            | <b>DOCENTE</b>                     | <b>DATAS/ LOCAL/TURNO</b>   |
|------------------------------|------------------------------------|---|
| Retórica e Oratória Jurídica | Profª. Márcia Adriana Dias Kraemer | DATAS: 29 de agosto, 26 de setembro, 24 de outubro, 28 de novembro e 05 de dezembro<br>HORÁRIO: manhãs e tardes<br>LOCAL: Unidade III da FEMA |

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 14 de agosto de 2015.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis